



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3280/2010-CEPE, de 30 de março de 2010.

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA
EM PRÓTESE DENTÁRIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que conta do Processo SPU Nº 07157981-8 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização Acadêmica em Prótese Dentária**, de conformidade com o previsto no Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Ceará – UECE / Academia Cearense de Odontologia – ACO / Centro Cariense de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor